



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
*Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN*  
*Conselho Diretor - CD*

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 – Mossoró-RN - one: (84)3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br)

## **Edital N° 014/2021 - SC**

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução N° 016/2018 – CD/Fuern, de 15 de outubro de 2018, e no Edital N° 001/2021 – SC, de 26 de março de 2021, e de N° 012/2021, de 28 de maio de 2021, torna público, pelo presente Edital, o resultado oficial, final, do processo eleitoral para a ocupação das vagas de conselheiro, titular e suplente, destinadas à representação das categorias Docente e Técnico Administrativo no Conselho Diretor – CD/Fuern.

### **I – DO RESULTADO FINAL E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS**

Art. 1º Em conformidade com os Diplomas Jurídicos Institucionais pertinentes, tendo em vista que não foi protocolado recurso contra o Edital n° 012/2021 – SC, e, considerando o número de vagas estabelecidas por categoria e por cargo de representação, fixadas no Edital n° 001/2021 – SC, e regidos pelo desempenho de cada candidato, representado pela respectiva quantidade de votos alcançada, proclamam-se eleitos conselheiros do Conselho Diretor os docentes e os técnicos administrativos nominados neste Edital.

### **II – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CONSELHEIRO**

Art. 2º Com a estrita observância no desempenho eleitoral de cada candidato no âmbito da respectiva categoria, cujos resultados foram divulgados mediante o Edital n° 012/2021 – SC, respeitando os limites de vagas de conselheiros titulares e suplentes, foram eleitos os seguintes candidatos:

I - Conselheiro titular representante da categoria Docente:

- José Ronaldo Pereira da Silva

II - Conselheiro suplente representante da categoria Docente:

- Sérgio Luiz Pedrosa Silva

III - Conselheira titular representante da categoria Técnico Administrativo:

- Irani Lopes da Silveira

IV - Conselheiro suplente representante da categoria Técnico Administrativo

- Gutemberg Nunes

### III - DA POSSE, DO MANDATO E DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR

Art. 3º A posse dos conselheiros eleitos acontecerá após o ato de nomeação pelo governo do Estado e respectiva publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, em sessão plenária do CD/Fuern, em data a ser definida pela presidência do Colegiado, com comunicação prévia aos empossandos, através da Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º O mandato dos conselheiros inicia-se na data da posse e se entende até o limite da duração, específico para cada segmento universitário, conforme definição do Estatuto da Fuern.

Art. 5º A participação do conselheiro suplente na reunião do Conselho Diretor, em substituição ao conselheiro titular, ocorre conforme disposto no Regimento Interno do Conselho Diretor.

Art. 6º As disposições do presente Edital só produzirão efeitos após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 11 de junho de 2021.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley  
Secretária dos Conselhos Superiores